



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3813

Macapá, 18 de Novembro de 1982 — 5ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1548 de 12 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.419/82-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a EUNICE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.258.348, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812.C, Classe "C", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-21, Classe "D", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei número 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1549 de 12 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/02277/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a OSVALDO AIRES DA SILVA, matrícula nº 2.258.529, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-1004, Classe "Artífice Especializado" Referência NM-13, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-17, da Classe "Contramestre", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1550 de 12 de outubro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/15.054/82-SEGUP,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor EMÍLIO AUGUSTO BASTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Guarda de Presídio, Código PC-408.B, Classe "B", Referência 25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, a contar de 15 de outubro do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de outubro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MI - GOVERNO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA

(N) DAT/SEFIN Nº 09/82

O Secretário de Finanças do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto Governamental (E) nº 29, de 30 de julho de 1981 e

CONSIDERANDO os termos do Convênio celebrado entre a Secretaria da Receita Federal e o Governo do Território Federal do Amapá, tendo como objetivo a execução de um Programa de Cooperação Técnico-Fiscal, relativamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Imposto Único sobre Minerais e ao Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis;

CONSIDERANDO que grande parte dos Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, estabelecidos neste Território, está sujeita ao Regime de Apuração e Recolhimento Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustes periódicos das parcelas mensais concernentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, para os Contribuintes com Regime de pagamento por Estimativa Fixa;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 549 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13/12/77, aplicável aos Territórios Federais, por determinação do Decreto nº 85.367, de 17/11/80;

RESOLVE:

1. Estabelecer reavaliação das Estimativas Fixas para o primeiro semestre de 1983 aos Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, estabelecidos neste Território, com Regime Simplificado.

2. Terão Reavaliadas as Parcelas de Estimativas, os contribuintes selecionados pelas Divisões de Fiscalização e Informações Econômico-Fiscais do Departamento de Administração Tributária/SEFIN.

3. A execução da tarefa de que trata o item I, terá início no dia 22 de novembro, com término para o dia 30 de dezembro do ano em curso.

4. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Finanças, em Macapá, aos 03 de novembro de 1982.

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

MI-GOVERNO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA

(N) DAT/SEFIN Nº 10/82

O Secretário de Finanças do Governo do Território Federal do Amapá, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 86 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, aplicável aos Territórios Federais por força do Decreto Federal nº 85.367 de 17 de novembro de 1980 e,

Considerando o convênio celebrado entre a Secretaria da Receita Federal e o Governo do Território Federal do Amapá, objetivando a execução do Programa de Cooperação Técnico-Fiscal, relativamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Imposto Único sobre Minerais e ao Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis;

Considerando a necessidade de dotar a Secretaria de Finanças de um Cadastro atualizado de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, estabelecidos neste Território;

RESOLVE:

1. Aprovar, em anexo, o projeto DAT-SEFIN nº 01/83, que dispõe sobre o recadastramento dos Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, ICM.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS, em Macapá, 04 de novembro de 1982.

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc..

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento que nesta Juízo corre seus trânsmites, um processo em que é acusado: PAULO EDSON DE ALMEIDA BRITO, brasileiro, amapaense, casado, mecânico, filho de ZÓZIMO DE ALMEIDA BRITO e TEREZEINHA GÓES DE ALMEIDA BRITO, como incurso no artº 129 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua. Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 07-12-82, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 3.550,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 6.075,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00
Número atrasado..... Cr\$ 60,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: SEBASTIÃO SANTOS DO NASCIMENTO com JOSEFA LEITE DA PAIXÃO.

Ela é filha de Joaquim Araújo da Paixão e de Raimunda de Souza Leite.

Ele é filho de Militão Nunes do Nascimento e de Josefa Santos do Nascimento.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá 16 de novembro de 1982.

HELENEISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOSÉ JOAQUIM LIMA SILVA com MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES.

Ele é filho de José Rodrigues Silva e Cleine de Maria Lima Silva.

Ela é filha de Leontino Maciel Tavares e de Delourdes da Silva Tavares.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 16 de novembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, T.F. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: MANOEL FERREIRA MENDONÇA e GEZAIA PIRES MONTEIRO DA SILVA.

Ele é filho de Ondina Ferreira Mendonça.

Ela é filha de Silas Monteiro da Silva e de Izolina Pires Monteiro da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 26 de outubro de 1982.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial do Registro Civil

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Público da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ARTUR ALVES TUPINAMBÁ com IVONE NAZÁRIO DE CARVALHO.

Ele é filho de Manoel Marques Tupinambá e de Natalina Alves Tupinambá.

Ela é filha de Lauro Paz de Carvalho e de Maria das Dores Nazário de Carvalho.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba

de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 08 de novembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: MANOEL UBIRATAN DA SILVA BAIA com ELIETE DA SILVA CORRÊA.

Ele é filho de Manoel Ferreira Baia e de Raimunda da Silva Baia.

Ela é filha de Honorio Corrêa e de Gesmina da Silva Corrêa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 16 de novembro de 1982.

HELENEISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: ESMERINO DOS SANTOS PAES e LUCINEUZA MENDES DIAS.

Ele é filho de Carmelina dos Santos Paes.

Ela é filha de Mario Dias e Maria Dalvina Mendes.

Quem souber de algum impedimento que os inibas de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 04 de novembro de 1982.

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: ARLINDO DE OLIVEIRA FERREIRA e SOCORRO SOUZA DE CARVALHO.

Ele é filho de Joaquim Aires Ferreira e Laura de Oliveira Ferreira.

Ela é filha de Elias Lopes de Carvalho e Maria Raimunda Souza de Carvalho.

Quem souber de algum impedimento que os inibas de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 04 de novembro de 1982.

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ ESTEVAM GONÇALVES e MARIA FERNANDES DA COSTA.

Ele é filho de Maria do Rosario Gonçalves.

Ela é filha de Marcelino Pereira da Costa e Joana Fernandes da Costa.

Quem souber de algum impedimento que os inibas de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 04 de novembro de 1982.

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

19 de novembro. Dia da Bandeira.



"A Pátria" - Óleo de Pedro Bruno. Pinacoteca do Museu da República. Acervo do Museu Histórico Nacional.

A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais.
 Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria.
 O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar
 o grande amor que temos pelo Brasil.
 Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultivar
 o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria.
 A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite.
 Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas.
 Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada.
 Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua
 criação, história e grandiosidade.

Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.